



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PROFISSIONAL**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2026

ASSUNTO: INSCRIÇÕES DO CURSO DE INTRODUÇÃO À COSTURA E TRANSFORMAÇÃO DAS PEÇAS DO VESTUÁRIO

A Prefeitura Municipal de Cidreira, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Profissional – SEDEP, **TORNA PÚBLICA** a abertura das inscrições para o **Curso de Introdução à Costura e Transformação das Peças do Vestuário**, com o objetivo de promover a qualificação profissional, o desenvolvimento de habilidades técnicas em costura, transformação e reaproveitamento de peças do vestuário, incentivando a geração de renda, o empreendedorismo e a valorização da economia local.

1. Período, Local das Inscrições e informações do curso

As inscrições estarão abertas **de 02 a 16 de junho de 2026**, realizadas **presencialmente** na **Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Profissional – SEDEP**, das 08h30 às 12h e das 13h30 às 17h.

Datas do curso: **23 a 26/06**

Carga Horária: **32 h**

Horário das aulas: **das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00**

Local: Amvercol – Avenida Cidreira, 182 - Costa do Sol – Cidreira/RS

2. Requisitos para Participação

Para participar do curso, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição;
- b) Comprometer-se com a organização da turma, auxiliando na viabilização do material coletivo necessário ao curso, especialmente para atingir o quantitativo mínimo de equipamentos e insumos exigidos;
- c) Responsabilizar-se pelo fornecimento do material de uso individual, conforme lista disponibilizada pela organização.

3. Documentação Obrigatória para Inscrição

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

- Documento oficial de identificação (RG ou CPF);
- Comprovante de residência atualizado, em nome do candidato; ou
- Declaração de residência, registrada em cartório ou assinada eletronicamente via Gov.br.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PROFISSIONAL**

Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

4. Critérios de Seleção e Preenchimento das Vagas

O curso ofertará:

- **Mínimo de 10 participantes** para formação da turma;
- **Máximo de 12 vagas disponíveis.**

O preenchimento das vagas observará a seguinte ordem de critérios:

1. Atendimento integral aos requisitos de participação;
2. Entrega completa da documentação exigida;
3. Ordem cronológica de inscrição, até o preenchimento das 12 vagas.

Caso o número de inscritos ultrapasse o limite de vagas, será formada **lista de espera**, obedecendo à ordem das inscrições homologadas.

5. Compromissos do Participante

O participante selecionado deverá:

- Providenciar o **material individual obrigatório**, conforme lista informada pela organização;
- Colaborar com a turma na viabilização dos materiais de uso coletivo (especialmente as 04 máquinas de costura) e
- Cumprir a frequência mínima exigida de 75% da carga horária total para obtenção do certificado.

6. Materiais Necessários

6.1 Material coletivo da turma

A turma deverá contar, no mínimo, com:

- 04 máquinas de costura;
- Agulhas de máquina nº 11 e 14;
- Agulhas de mão;
- Linhas de costura;
- Tesouras;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PROFISSIONAL

- Alfinetes longos com cabeça;
- 2 metros de papel termocolante;
- 20 metros de papel pardo (ou similar) para cópia de moldes;
- 01 ferro de passar;
- Calças jeans para recorte;
- Tecidos variados, retalhos ou camisas usadas.

6.2 Material individual por participante

Cada participante deverá providenciar:

- 1,5 metro de manta R1 ou R2;
- 1 metro de tecido estampado;
- Viés e zíper (opcional);
- Aviamentos diversos (opcional): fitas, rendas, botões, sianinhas, cordões, gregas, miçangas e outros materiais para acabamento.

Cidreira, 01 de junho de 2026.



GILBERTO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente
TAMYRIS SESSIM FERREIRA FRAGA
Data: 01/06/2026 11:12:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TAMYRIS SESSIM FERREIRA FRAGA
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Profissional